



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - AGU, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Edifício Palácio Alberto de Brito, Térreo, em Brasília/DF, foi realizada 20ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS, Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Drª Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Júlio César Faria, do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima, da Representante da Carreira de Advogado da União, Drª Polyana Rodrigues de Almeida Lima, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, do Representante da Carreira de Procurador Federal Suplente, Dr. Danilo Ribeiro Miranda Martins, da Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Drª Tania Nigri, do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto, da Representante da Consultoria-Geral da União, Drª Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves, do Representante da Procuradoria do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos, do Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar, do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Leandro da Motta Oliveira, e como ouvintes, o Advogado da União, Dr. Dario Carnevalli Durigan e a Advogada da União, Drª Ana Flávia Longo Lombardi, a Senhora Coordenadora, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **Registros: 1-** A Coordenadora da CTCS informou das alterações na estrutura do Departamento de Gestão Estratégica, comunicando que a Secretaria do CSAGU está sob a responsabilidade do Sr. Geraldo Nogueira Luiz, com o apoio da Drª Ana Flávia. Que a Drª Ana Ligia Sousa da Hora está na Coordenação de todo Departamento, inclusive apoio ao Conselho Superior. **2** - O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional solicitou a Secretaria do Conselho disponibilizar com maior antecedência, na rede AGU, os documentos referentes às reuniões. **1.1 - PROCESSO Nº 00452.000900/2011-08 – ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DO PRÓXIMO CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO (2010.2). Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União na CTCS, Doutora Polyana Rodrigues de Almeida Lima.** A relatora informou que a proposta foi que se adotasse o mesmo procedimento adotado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para a constituição da comissão de promoção. Informou

que o requerimento foi feito visando garantir a todos os Advogados da União o acesso a participação da Comissão de Promoção, porque a participação é pontuada na promoção por merecimento. **1.2 – MINUTA DE EDITAL QUE FIXA CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010. Relatora: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora colocou para análise a presente minuta de edital. Informou que a proposta da PGFN foi um ato exclusivo da Procuradoria e que deve ser respeitado em função da autonomia do Órgão. **Encaminhamentos: 1- Solicitar a Dra. Tania para convocar uma reunião com a PGBACEN e com a PGF, com a presença da Drª Rosângela,** para avaliar um critério comum. 2- O Dr. Dario e a Drª Ana Flávia ficaram incumbidos de rever esses itens, encaminhá-los para manifestação dos integrantes da CTCS, para posterior envio para pauta eletrônica do CSAGU e por último, a publicação no boletim de serviço ordinário. 3- Ficou definido a pré-pauta para reunião da CTCS do mês de julho: DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE COMISSÃO DE PROMOÇÃO. **1.3 – PROCESSO Nº 00400.004242/2011-23 – ASSUNTO: PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - INDICA MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO SEMESTRE 2010.2. Relator: Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente na CTCS, Doutor Júlio César Faria.** O relator expôs os motivos que levaram a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN a tomar as medidas sobre o assunto. **Encaminhamento:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação dos nomes dos Procuradores da Fazenda Nacional indicados para integrarem a Comissão de Promoção, referente ao semestre de 2010.2, pela adoção da consequente minuta de portaria e encaminhamento para a pauta eletrônica do CSAGU. **2 - PROCESSO Nº 00400.021260/2010-96 – INTERESSADOS: MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA E MARCELO MEDICIS MARANHÃO E SILVA - ASSUNTO: REQUEREM REMOÇÃO POR PERMUTA DE SUAS LOTAÇÕES. Relatora: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora informou que o presente processo foi para a pauta eletrônica da CTCS, onde os Representantes manifestaram pelo encaminhamento para reunião presencial da CTCS. A Representante da Carreira de Advogado da União solicitou que o processo fosse encaminhado para a COGEP para elaboração de edital. **Encaminhamento:** Encaminhar os autos para Coordenação-Geral de Pessoa/SGA, para os procedimentos constantes na Portaria nº 198, de 27 de abril de 2011. **3 - REMOÇÃO POR PERMUTA. 3.1 - REMOÇÃO POR PERMUTA DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 3.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA/AGU Nº 459/2005 E DA PORTARIA INTERMINISTERIAL AGU/MF Nº 37/2005, QUE DISCIPLINA OS CONCURSOS DE REMOÇÃO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relatora: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora informou sobre o resultado da enquete sobre remoção, encaminhada aos Representantes da CTCS. **Encaminhamento: 1-** Encaminhar proposta de alteração das portarias acima, para os Representantes da

CTCS. 2– Marcar uma reunião com os Representantes para tratar da alteração da Portaria de remoção, incluído os Representantes da PGBC, PGF e PGFN. O Dr. Dario decidirá a data da reunião. **Registros:** 1- A Dr<sup>a</sup> Rosangela informou que a remoção é ato da Administração. 2- A Representante da Carreira de Advogado da União entende que a remoção tem que passar pelo CSAGU. **4- PROCESSO Nº: 00400.001863/2011-52 - INTERESSADO: ANA VERBENA SOUSA SILVESTRE - ASSUNTO: PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, TEMPO DE SERVIÇO DA SOLICITANTE COMO ADVOGADO JÚNIOR DA ECT. Relator: Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente na CTCS, Doutor Júlio César Faria. Encaminhamento:** Fazer levantamento dos precedentes do CSAGU sobre o assunto e encaminhar para pauta eletrônica do CSAGU, com a manifestação da CTCS, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do voto do relator. **5.1 - PROCESSO Nº 00400.010694/2010-61 – INTERESSADO: RODRIGO PICANÇO FACCI – ASSUNTO: REQUER RECONHECIMENTO DA NULIDADE DAS 03 QUESTÕES DA PROVA P2 COM A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO REQUERENTE E CONFIRMAÇÃO NO CARGO ATUALMENTE OCUPADO. (ADVOGADO DA UNIÃO). Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União na CTCS, Doutora Polyana Rodrigues de Almeida Lima. Voto-vista: Representante da Consultoria-Geral da União na CTCS, Doutora Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves. Encaminhamento:** Por unanimidade, encaminhar o processo para a reunião ordinária presencial do Conselho Superior, sob a relatoria da Coordenadora da CTCS. **Registro:** A Coordenadora da CTCS informou que os Representantes podem complementar as informações sobre o assunto. **5.2 - PROCESSO Nº 00400.000737/2011-81 - ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO A RESPEITO DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU, APÓS A CONCLUSÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS DE PROVIMENTO, REMOÇÃO E PROMOÇÃO. Relatora: Representante da Consultoria-Geral da União na CTCS, Doutora Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves. Encaminhamento:** Idem ao item 5.1. **6 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO – ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008. Relatora: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Doutora Rosangela Silveira de Oliveira. Encaminhamento:** Adiado para a próxima reunião. O Representante da Secretaria-Geral de Contencioso colaborará na elaboração da proposta. **Extra pauta:** Encaminhar aos Representantes da CTCS, por e-mail, as minutas das atas da 114<sup>a</sup>, 115<sup>a</sup>, 116<sup>a</sup> e 118<sup>a</sup> reuniões ordinária do CSAGU para manifestação. **7- DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Conforme calendário aprovado. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 19 de maio de 2011.

**GERALDO NOGUEIRA LUIZ**  
Secretaria do Conselho Superior